ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / ES
Processo 08. 131/14 264

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2018

Aprova as Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo relativas ao exercício de 2013.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo relativas ao exercício de 2013, prestadas pelo Presidente daquela Corte, com base no exame da matéria promovido pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, e conforme deliberação do Plenário desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em de de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Assinado digitalmente por DARY ALVES PAGUNG:97795739768
Data: 17/12/2018 13:09:06